Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº385, 11 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alineia Pereira da Rosa Ana Claudia Gebara Arf Ana Claudia Trevisan Bruna Leticia Alves de Souza Catiana Sirlene Kanieski Claudio Severino Martins Dayara Kesia do Nascimento Silva Denair Bueno de Novaes Edi Carlos Pereira Silva Elaine Nogueira Luiz Fernanda Maria Henriques Tiezze Vergara Ivanira de Oliveira Juvenildo Ribeiro da Silva Karla Ferreira da Cunha Mayara Aramburu Pinto Mesrray Sander Jose de Paula Nayele de Oliveira Pires Roseane Pereira Cavassani Veiga

durante o período de 02/08 a 16/03/2023 durante o período de 09/08 a 18/08/2023 durante o período de 31/07 a 09/08/2023 durante o período de 07/08 a 16/08/2023 durante o período de 27/09 a 06/10/2023 durante o período de 09/08 a 18/08/2023 durante o período de 21/08 a 30/08/2023 durante o período de 10/08 a 19/08/2023 durante o período de 21/08 a 30/08/2023 durante o período de 07/08 a 21/08/2023 durante o período de 13/07 a 22/07/2023 durante o período de 08/08 a 17/08/2023 durante o período de 17/07 a 26/07/2023 durante o período de 26/07 a 04/08/2023 durante o período de 07/08 a 16/08/2023 durante o período de 24/07 a 02/08/2023 durante o período de 14/08 a 23/08/2023 durante o período de 26/07 a 04/08/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli Secretária Municipal de Administração